



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-IDR
CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

2.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Diretrizes Curriculares para os cursos de Engenharia preconizam através da resolução CNE/CES Nº 02/2019, a prática de atividades extracurriculares, conforme descrito em seu Art. 10º saber:

“As atividades complementares, sejam elas realizadas dentro ou fora do ambiente escolar, devem contribuir efetivamente para o desenvolvimento das competências previstas para o egresso”.

Em consonância com as Diretrizes Nacionais a UNILAB, conforme Resolução 020/2015, estabelece atividades complementares como práticas acadêmicas obrigatórias que tem por objetivo “diversificar o processo de ensino-aprendizagem, propiciando vivências significativas por meio da participação do estudante em espaços de formação social, humana e cultural: articulando teoria e prática, contribuindo, assim, para sua formação profissional e cidadã ampla, bem como a compreensão ampla dos processos históricos culturais e sociais”.

Conforme o Art. 30 desta resolução serão consideradas atividades complementares:

I – Bloco I: Atividades Complementares de formação social, humana e cultural, contemplando: a) atividades esportivas; b) participação em atividades artísticas e culturais; c) cursos de línguas estrangeiras; d) participação na organização e gestão de mostras e seminários de cunho artístico ou cultural; e) participação como expositor em exposição artística ou cultural; f) participação em Projetos e/ou Programas vinculados ao Programa Integrado de Bolsas da Unilab (PIB) afins com as atividades pertencentes a esse grupo.

II – Bloco II: Atividades de iniciação, tecnológica e de formação profissional, contemplando: a) participação em palestras, congressos e seminários técnicos-científicos; b) participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos, seminários técnico científicos e/ou correlatos; c) participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico; d) participação na produção de

publicações em jornais, revistas técnico-científicas, anais de eventos técnico-científicos; e) estágio não obrigatório na área de cursos; f) participação em Empresa Júnior, Incubadora Tecnológica, Economia Solidária e/ou correlata; g) participação em Projetos e/ou Programas registrados institucionalmente ou vinculados ao Programa Integrado de Bolsas da Unilab (PIB) afins com as atividades pertencentes a esse grupo.

III – Bloco III: Participação em atividades associativas de cunho comunitário e de interesse coletivo, contemplando: a) atuação em Diretórios e/ou Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, em Colegiados internos à Instituição; b) engajamento em trabalhos voluntários e atividades comunitárias, associações de bairros, assentamentos rurais; c) participação em atividades socioeducativas; envolvimento, como iniciação à docência não remunerada, em cursos preparatórios e de reforço escolar; d) participação em Projetos e/ou Programas vinculados ao Programa Integrado de Bolsas da Unilab (PIB) afins com as atividades pertencentes a esse grupo; e) participação na organização e gestão de mostras e seminários de cunho comunitário e de interesse coletivo.

O estudante deverá realizar 180 horas de Atividades Complementares que deverão ser comprovadas, mediante o que descreve o Art. 5º da Resolução 020/2015 da UNILAB, por comprovação física (certificados, declarações, etc.), além de serem reconhecidamente compatíveis com o PPC do Curso. Essa carga horária deverá ser cumprida e comprovada em até 60 dias antes da conclusão do curso e não pode ser substituída por outros componentes curriculares. Os comprovantes deverão ser inseridos pelo aluno no SIGAA e enviados à coordenação, que realizará a conferência e validação da carga horária apresentada.

De acordo com a Resolução nº 81/2021/CONSEPE (UNILAB, 2021), **as atividades de extensão poderão ser contabilizadas como atividades complementares**, desde que já não tenham sido integralizadas como carga horária referentes a ações de extensão (ver tópico 3.3) e em cuja atividade o estudante tenha participado somente como ouvinte, ou seja, não tenha atuado na organização ou na realização de evento de extensão ou na organização ou ministrando curso/aula.

O aluno deverá pontuar em todos os blocos de atividades descritos anteriormente, não podendo somente uma atividade suprir toda a carga horária. A quantidade de carga horária que deve ser cumprida em cada bloco, bem como a quantidade de horas previstas para cada tipo de atividade, estão especificadas no **Quadro 04**.

Quadro 04 – Carga horária por tipo de atividade complementar.

BLOCO I: Atividades Complementares de formação social, humana e cultural.(30 horas)	
Atividade	Carga horária
Atividades esportivas, artístico e culturais (participação, organização e gestão).	No máximo 30 horas
Cursos de línguas estrangeiras.	No máximo 30 horas
BLOCO II: Atividades de iniciação, tecnológica e de formação profissional. (120 horas)	
Atividade	Carga horária
Resumo apresentado e/ou publicado em eventos científicos (congressos, seminários, semanas científicas, dentre outros eventos científicos) - no máximo 5 resumos, considerando 5 horas para cada.	No máximo 25 horas
Artigos publicados em eventos científicos – no máximo 2 artigos, considerando 20 horas para cada.	No máximo 40 horas
Artigos publicados em revistas científicas (autor ou coautor) – no máximo 2, considerando 30 horas para cada.	No máximo 60 horas
Participação em eventos científicos ou de extensão – Certificados sem especificação de carga horária: no máximo 4 eventos, considerando 5 horas para cada evento Para certificados com especificação de carga horária vale o especificado (no máximo 20 horas).	No máximo 20 horas
Capítulo de livro – no máximo 2 capítulos, considerando 10 horas cada.	No máximo 20 horas
Livro - no máximo 2 livros, considerando 40 horas cada.	No máximo 80 horas
Estágio não obrigatório.	No máximo 50 horas
Bolsista de iniciação científica ou inovação tecnológica (remunerado e voluntário).	No máximo 60 horas
Participação em Empresa Júnior e Incubadora.	No máximo 60 horas
Participação em cursos, mini cursos, e oficinas.	No máximo 100 horas

Organização de eventos acadêmicos – Certificados sem especificação de carga horária: no máximo 4 organizações, considerando 5 horas para cada organização. Para certificados com especificação de carga horária vale o especificado (no máximo 20 horas).	No máximo 20 horas
Bolsista de monitoria (remunerado e/ou voluntário).	No máximo 50 horas
Participação em Programas de Bolsa da Unilab.	No máximo 50 horas
Bolsista de extensão (remunerado e voluntário).	No máximo 60 horas
BLOCO III: Participação em atividades associativas de cunho comunitário e de interesse coletivo. (30 horas)	
Atividade	Carga horária
Trabalho voluntário (organização e participação em ações de cunho voluntário).	No máximo 10 horas
Atuação em Diretórios e Centro acadêmicos, Colegiados, Conselho e demais comissões ligadas ao curso – 10 horas por certificação/declaração/portaria.	No máximo 20 horas
Participação em eventos institucionais (ONGs, movimentos sociais, governamentais, privados) - Certificados sem especificação de carga horária: no máximo 4 eventos, considerando 5 horas para cada evento Para certificados com especificação de carga horária vale o especificado (no máximo 20 horas).	No máximo 20 horas

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-IDR
CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE
EXTENSÃO NO HISTÓRICO**

Esta funcionalidade permite que o/a discente solicite ao/à coordenador (a), via SIGAA, o registro das atividades **complementares e de extensão** em seu histórico acadêmico. Para realizar a operação, acesse o *SIGAA* → *Módulos* → *Portal do Discente* → *Ensino* → *Registro de Atividade Complementar/Extensão*.

O sistema exibirá a tela a seguir:



PORTAL DO DISCENTE > REGISTRO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

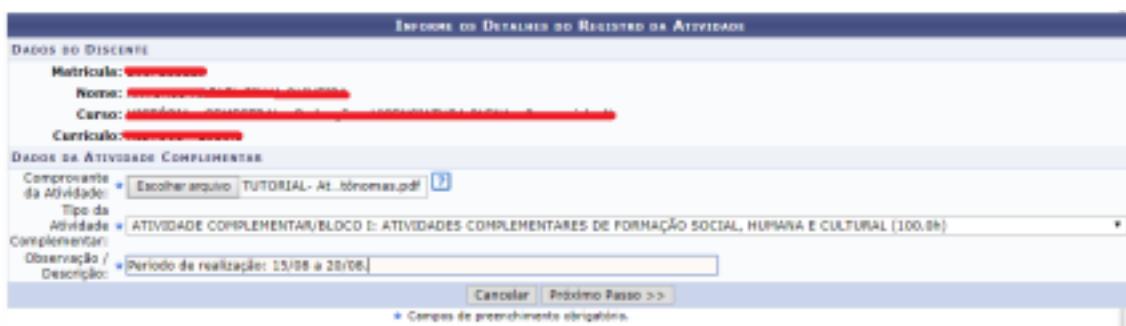
Caro discente,
Abaixo estão listadas as suas solicitações de registro de atividades Complementares.

Cadastrar Novo Registro : Visualizar Registro : Editar Registro

Não há Registro de Solicitação de Atividade Autônoma cadastrado.

Portal do Discente
SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2006-2018 - UNILAB - sigaa1.sigaa1 - v3.22.20

Clique em **: Cadastrar Novo Registro**. A tela a seguir será apresentada:



DADOS DO DISCENTE

Matrícula: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Curso: [REDACTED]
Currículo: [REDACTED]

DADOS DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Comprovante da Atividade: Excluir arquivo TUTORIAL- At. lítomais.pdf

Tipo da Atividade: ATIVIDADE COMPLEMENTAR/BLOCO I: ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO SOCIAL, HUMANA E CULTURAL (100,0h)

Observação / Descrição: Período de realização: 15/08 a 28/08

Cancelar **Próximo Passo >>**

* Campos de preenchimento obrigatório.

Na tela acima, anexe o **Comprovante da Atividade** a ser registrada. Para isso, clique em **Selecionar arquivo** e escolha o arquivo desejado dentre os presentes em seu computador. Em seguida, selecione o **Tipo da Atividade (Complementar ou Extensão)** e insira como **Observação / Descrição** da atividade o período de sua realização.

Para prosseguir com a operação, clique em **Próximo Passo**. O sistema o direcionará para a tela a seguir:

Visualizar Arquivo

DETALHES DO REGISTRO DA ATIVIDADE	
Matrícula:	Nome: XXXXXXXXXX
Tipo da Atividade: ATIVIDADE COMPLEMENTAR/ BLOCO I: ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO SOCIAL, HUMANA E COMPLEMENTAR: CULTURAL	
Comprovante da Atividade: TUTORIAL- Atividades Autônomas.pdf	
Carga Horária: 0,00 h	Observações: Período de realização: 15/08 a 20/08.
<input type="button" value="Cadastrar"/> <input type="button" value="<< Voltar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Na tela acima, caso queira visualizar o arquivo anexado ao registro da atividade, clique em seu título, localizado ao lado do ícone . O sistema automaticamente exibirá o arquivo em uma nova tela.

Para cadastrar o registro da atividade autônoma, confira os dados apresentados na tela acima e clique em **Cadastrar**. O sistema prontamente exibirá a mensagem de sucesso a seguir:



- Solicitação de Registro de Atividade Autônoma cadastrado(a) com sucesso!**

Após isso, o status da sua solicitação será **Submetido para análise**. Quando o/a coordenador/a avaliar a sua solicitação, caso a aceite, o status será **Aceito**:

REGISTROS DE ATIVIDADES AUTÔNOMAS DO DISCENTE (2)		
Data	Tipo	Observação / Descrição
11/08/2015	INICIAÇÃO PROFISSIONAL	
11/08/2015	CO-AUTORIA DE PROCESSOS REALIZADOS POR OUTROS ADVOGADOS	Período de realização da atividade: 15 a 20 de julho de 2015
11/08/2015	CO-AUTORIA DE PROCESSOS REALIZADOS POR OUTROS ADVOGADOS	Período: 20 a 26/07/2015
Carga Horária Total Aprovada: 20.0h		
<input type="button" value="Cancelar"/>		

As horas aceitas estarão presentes em seu histórico no quadro de integralizações, como no exemplo abaixo:

Atividades do Discente					
Categoria da Atividade		CH Total			
ATIVIDADE COMPLEMENTAR		49,0			
Carga Horária Integralizada/Pendente					
	Obrigatorias	Eletivos	Optativos	Complementar/Extensão	Total
Exigido	2445 h	120 h	450 h	330 h	3345 h
Integralizado	2145 h	420h	375 h	49 h	2989 h
Pendente	300 h	0 h	75h	281 h	656 h

Caso o arquivo tenha sido retornado pelo coordenador para adequação, o status da solicitação será **Retornado para Adequação**. Ao visualizá-lo, clique no ícone para alterar o registro.

REGISTROS DE ATIVIDADES AUTÔNOMAS DO DISCENTE (2)			
Data	Tipo	Observação / Descrição	CH Status
INICIAÇÃO PROFISSIONAL			
11/08/2015	CO-AUTORIA DE PROCESSOS REALIZADOS POR OUTROS ADVOGADOS	Período da realização da atividade: 15 a 20 de julho de 2015	20.0h ACEITO
11/08/2015	CO-AUTORIA DE PROCESSOS REALIZADOS POR OUTROS ADVOGADOS	Período: 20 a 26/07/2015	20.0h RETORNADO PARA ADEQUAÇÃO
Carga Horária Total Aprovada: 20.0h			
Cancelar			

Para prosseguir com a operação, anexe o arquivo do **Novo Comprovante da Atividade autônoma**, clicando em **Selecionar arquivo** e selecionando o arquivo desejado dentre os presentes em seu computador. Em seguida, altere, se desejar, o **Tipo da Atividade** e sua **Observação / Descrição**. Se estiver certo da modificação, clique em **Alterar** para registrá-la.

Em caso de dúvida, entre em contato com: drca@unilab.edu.br.

Bom trabalho!